



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4336



## MOÇÃO Nº 95/2019

Código: M301036343/4336

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA SOLANGE CAMPANATTI, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE-PSICÓLOGA NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Solange Campanatti**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Agente Técnico de Assistência à Saúde-Psicóloga na Secretaria da Administração Penitenciária e na Central de Penas e Medidas Alternativas*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta profissional, que trabalha na Secretaria da Administração Penitenciária desde 2002 e na Central de penas e Medidas Alternativas desde 2007.

Vale destacar que com sua determinação, vem demonstrando sua vocação profissional, além de executar sua profissão com muito carinho e dedicação.

Com seu exemplo, a Senhora Solange Campanatti comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Solange Campanatti** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Agente Técnico de Assistência à Saúde-Psicóloga na Secretaria da Administração Penitenciária e na Central de Penas e Medidas Alternativas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de fevereiro de 2019.

**REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos**  
**Vereador - PDT**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4336.*

